

AO EXPEDIENTE DO DIA
de _____ de _____
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TOVAR CORREIA LIMA



Projeto de Lei n. J. 143 /2016

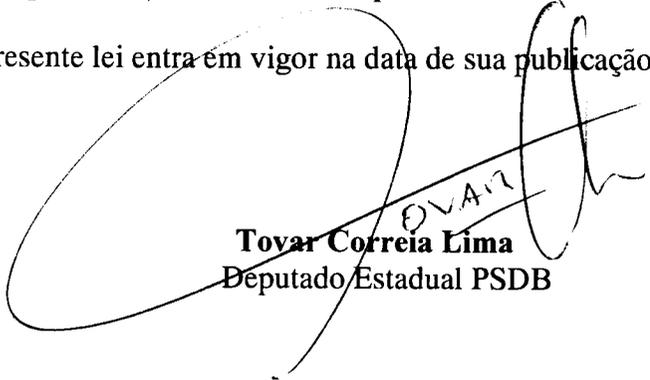
Ementa: Altera incisos I, II e III, do artigo 4º da Lei Estadual n. 10.759/2016.

Art. 1º - Passa os incisos I, II e III, do artigo 4º da Lei Estadual n. 10.759/2016, a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 4º

- I - Para a empresa de médio porte, os investimentos nas ações socioambientais, em seu conjunto, não serão inferiores a 0,01% (zero virgula zero um por cento) de sua receita líquida anual;
- II - Para a empresa de médio-grande porte os investimentos nas ações socioambientais, em seu conjunto, não serão inferiores a 0,01% (zero virgula zero um por cento) de sua receita líquida anual;
- III - Para a empresa de grande porte os investimentos nas ações socioambientais, em seu conjunto, não serão inferiores a 0,01% (zero virgula zero um por cento) de sua receita líquida anual".

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.


Tovar Correia Lima
Deputado Estadual PSDB

Sala das Sessões, Casa de Epitácio Pessoa, Assembleia Legislativa da Paraíba, João Pessoa, 30 de novembro de 2016.

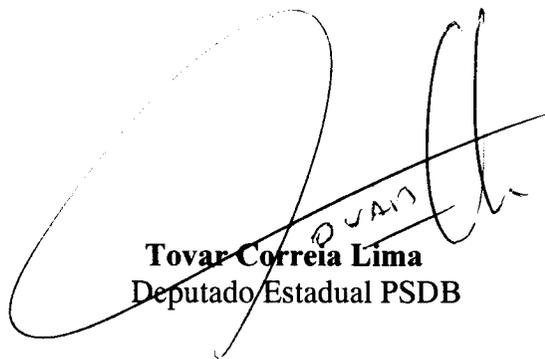


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TOVAR CORREIA LIMA



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa propor alterar os incisos I, II e III, do artigo 4º da Lei Estadual n. 10.759/2016, com o objetivo de melhorar sua aplicação.



Tovar Correia Lima
Deputado Estadual PSDB

Sala das Sessões, Casa de Epitácio Pessoa, Assembleia Legislativa da Paraíba, João Pessoa, 30 de novembro de 2016.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
As fls. _____ sob o nº 1.143
Em 30/11 /2016
P/ Maribel
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão Ordinária do dia ___ / ___ /2016

Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo
Em, 07 / 12 /2016.
Magaly Maia
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 35 / 03 /2016
Marinela
Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para indicação do Relator
Em ___ / ___ / 2016.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo no dia ___ / ___ /2015

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ___ / ___ /2016

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

Em ___ / ___ /2016

Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ___ / ___ /2016
Parecer _____
Em ___ / ___ /

Secretaria Legislativa

Aprovado em (único) Turno
Em 30 / 11 /2016.
Magaly Maia
Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura consta (_____) Pagina (s) e (_____) Documento (s) em anexo.
Em ___ / ___ /2016.

Funcionário

RONALDO GARDIN
RELATOR



REQUERIMENTO

RECEBIDO EM
MES
Washington Rêgo de Aquino
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,
Adriano Galdino.

Requeiro à Vossa Excelência que submeta a apreciação deste honorável Plenário a apreciação sob regime de urgência-urgentíssima do Projeto de Lei 1143/2016, com fundamento no art. 155 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba.

Sala de Sessões, 30 de novembro de 2016.

[Handwritten signatures and initials]



SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo**

Divisão de Assessoria ao Plenário



**CERTIDÃO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO
PLENÁRIO JOSÉ MARIZ**

**PROJETO DE LEI Nº 1.043/2016 - DO DEPUTADO
TOVAR CORREIA LIMA**

Ementa: Altera incisos I, II e III, do artigo 4º da Lei Estadual nº 10.759/2016.

Certifico, que o Projeto de Lei foi incluído na ordem do dia através de requerimento de inclusão e APROVADO por unanimidade, na sessão da Ordem do Dia de 30 de novembro de 2016.


Dep. Gervásio Maia
1º SECRETÁRIO

Ao Excelentíssimo Senhor
DR. RICARDO VIEIRA COUTINHO
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA
"Palácio da Redenção"
João Pessoa – PB

ADRIANO GALDINO
Presidente
Atenciosamente,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº
1143/2016, do Deputado Estadual Tovar Correia Lima, que "Altera os
incisos I, II e III, do artigo 4º da Lei Estadual nº 10.759/2016".

Senhor Governador,

João Pessoa, 01 de dezembro de 2016.

Ofício nº 503/2016

ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 503/2016
PROJETO DE LEI Nº 1.143/2016
AUTORIA: DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA

**Altera os incisos I, II e III, do artigo
4º da Lei Estadual nº 10.759/2016.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Passam os incisos I, II e III, do artigo 4º da Lei Estadual nº 10.759/2016 a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

I – para a empresa de médio porte, os investimentos nas ações socioambientais, em seu conjunto, não serão inferiores a 0,01% (zero vírgula zero um por cento) de sua receita líquida anual;

II- para a empresa de médio-grande porte, os investimentos nas ações socioambientais, em seu conjunto, não serão inferiores a 0,01% (zero vírgula zero um por cento) de sua receita líquida anual;

III- para a empresa de grande porte, os investimentos nas ações socioambientais, em seu conjunto, não serão inferiores a 0,01% (zero vírgula zero um por cento) de sua receita líquida anual”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 01 de dezembro de 2016.

ADRIANO GALDINO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO

ENCAMINHAMENTO DE AUTÓGRAFOS

AUTÓGRAFO Nº 503/2016
PROJETO DE LEI Nº 1143/2016
AUTORIA: DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA

EMENTA: Altera os incisos I, II e III, do artigo 4º da Lei Estadual nº 10.759/2016.

Nº DE PÁGINAS/OFÍCIO E AUTÓGRAFO: 03

Recebido em: 25 / 03 / 2017

Nome: Renato de Azevedo

A Casa Civil em 03 / 03 / 2017
Prazo Constitucional: 95 / 01 / 2017
Lei nº: 1143 / 2016
Data: 25 / 03 / 2017